



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

— CNPJ: 01.614.343/0001-09

DECRETO Nº. 1252/2020

**Nomeia Comissão de Avaliação de Bem
Inservível e dá outras providências.**

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Nomear os Senhores LAODEMIR GUEPFRI, ADEMIR BACCA e LAIR DIAS, sob a presidência do primeiro a formarem a Comissão de Avaliação de Bem Inservível conforme relacionado abaixo, devendo emitir o laudo correspondente no prazo de 05 (cinco) dias, a partir da publicação do presente decreto:

Lote	Descrição do Bem
1	TRATOR AGRÍCOLA DE RODAS – MARCA NEW HOLLAND – ANO DE FABRICAÇÃO 2009, LIN/MOD. 01097TLB5 - CHASSI Z9CB56794 – SÉRIE LBECR405456 – MOTOR NR. B18455583.

Art. 2º - Os serviços prestados pela comissão são relevantes não cabendo ônus a nenhum.

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 04 de maio de 2020.


Caetano Ilair Alievi
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO Jornal Tribuna Regional

Edição nº 1700 Pág.: 3A
Data: 05 / 05 / 2020. JO

PUBLICADO NO DIOM/PR

Edição nº 2002 Pág.: 221
Data: 05 / 05 / 2020. JO

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar. EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 64/2018

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis

CONTRATADA: PAULO ROBERTO KRAUSE OBRAS - ME

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - 1. O presente termo aditivo tem como objeto e aplicação de reequilíbrio econômico financeiro do valor do contrato conforme razões e motivação constantes em parecer técnico da engenharia e parecer jurídico em anexo ao presente termo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA SUPRESSÃO

1. O valor do atualizado do termo de contrato e seus respectivos termos aditivos que era de R\$ 178.369,60 (Cento e Setenta e Oito Mil, Trezentos e Sessenta e Nove Reais e Sessenta Centavos), aplicando-se sobre o valor retro citado o percentual de 10,022310% conforme índice IGP-M (FGV) referente a inflação do período de 09/2018 a 03/2020 passa a ser de R\$ 196.246,35 (Cento e noventa e seis mil, duzentos e quarenta e seis reais e cinco centavos).

2. Os efeitos financeiros decorrentes do decréscimo vigoram a partir de 04/05/2020.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1. O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito Municipal, exarada no Termo de contrato nº 64/2018, e encontra amparo legal no artigo 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS - 1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

Manfrinópolis, em 04/05/2020. Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

DECRETO Nº 1252/2020 - Nomeia Comissão de Avaliação de Bem Inservível e dá outras providências.

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Nomear os Senhores LAODEMIR GUEPPI, ADEMIR BACCA e LAIR DIAS, sob a presidência do primeiro a formarem a Comissão de Avaliação de Bem Inservível conforme relacionado abaixo, devendo emitir o laudo correspondente no prazo de 05 (cinco) dias, a partir da publicação do presente decreto:

Nome	Descrição do Bem
1	TRATOR AGRÍCOLA DE RODAS - MARCA NEW HOLLAND - ANO DE FABRICAÇÃO 2009, LIN/MOD. 01097TLBS - CHASSI 29C856794 - SÉRIE LBECR405456 - MOTOR NR. B18455883.

Art. 2º - Os serviços prestados pela comissão são relevantes não cabendo ônus a nenhum.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 04 de maio de 2020.

Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

PORTARIA Nº 3136/2020 - 27.04.2020

Súmula: Concede Elevação de Nível a Servidores Públicos Municipais e dá outras providências.

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0529/14 de 14.05.2014, Art. 19 e Art. 20, bem como posteriores alterações, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Elevação de Nível por Tempo de Serviço aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados conforme prevê a Lei:

Seq.	Nº Matricula	Nome	Nível	
			De:	Para:
01	824-1	Dianete Maria Soster	003	004
02	176-1	Marisa Lazaretti	009	010
03	823-1	Vagner Erasmo Capra	011	012

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 27 de abril de 2020.

Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

PORTARIA Nº 3137/2020 - 27.04.2020

Súmula: Concede Elevação de Classe a Professores Públicos Municipais e dá outras providências.

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0464/2012 de 03.04.2012, Art. 39 e posteriores alterações; e RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Elevação de Classe a Professores Públicos Municipais por motivos de progressão na classe de efetivo tempo de serviço, abaixo relacionados conforme prevê a Lei:

Nº Matricula	Nome	Classe	
		De:	Para:
888-1	Cintia Vilant	D	E

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 27 de abril de 2020.

Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL

PORTARIA Nº 137/2020

Indica servidores para acompanhar e fiscalizar contratos do Pregão Presencial nº 16/2020.

A Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, Resolve:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo elencados para acompanhamento e fiscalização de contratos referentes ao Pregão Presencial nº 16/2020:

Objeto	Fiscal Titular	Fiscal Suplente
Aquisição de 40.000 kg acondicionada em cmbalagens mínimas de 30 kg cada de semente de avicá preta, visando à melhoria da produtividade agrícola e leticeira	Maristela Girardi Pactzold	Sebastião Darci de Oliveira Vargas

Art. 2º - Os servidores designados têm como incumbência básica:

I - obter cópia do contrato da Secretaria em que se encontra vinculado junto ao Departamento competente;

II - acompanhar a data de vencimento do contrato, devendo comunicar o departamento competente quando houver necessidade de renovação, com antecedência de 60 (sessenta) dias;

III - Ser o elo de contato entre a secretaria e o departamento competente quando houver a necessidade de comunicar quaisquer problemas havidos com o serviço ou o produto.

IV - Preencher o Relatório de Acompanhamento do Contrato.

Art. 3º - Em caso de contrato que envolva prestação de serviços ou fornecimento a mais de uma secretaria, a responsabilidade pela fiscalização dos materiais ou serviços ficará a cargo da secretaria solicitante, quando entregue ou executado no departamento; e a cargo do responsável pelo acompanhamento ou recebimento quando for unificada em um único departamento, desde que possua profissional designado para a respectiva fiscalização.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flor da Serra do Sul, 04 de maio de 2020. LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 069/2020 - Processo dispensa nº 028/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: VAGNER POZZA - CNPJ Nº 17.555.778/0001-60

Representante: VAGNER POZZA - CPF nº 041.017.899-32

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de conserto de máquinas de costura do município. VALOR TOTAL: R\$ 6.015,00 (Seis Mil e Quinze Reais)

VIGÊNCIA: 29/04/2021

Santo Antonio do Sudoeste, em 30/04/2020. ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE FLOR DA SERRA DO SUL

PORTARIA Nº 142/2020 - CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA, Prefeita Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei: R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER Licença para tratamento de saúde, para o Servidor Público Municipal Sr. CLÉO ANTÔNIO CORADI, inscrito no RG nº 13/C3400514 - SSP-SC, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços, conforme relatório da Avaliação Médica, a partir de 21 de abril de 2020 pelo período de 120 (cento e vinte) dias.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 21 de abril de 2020.

Flor da Serra do Sul - Pr, em 04 de maio de 2020. LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE FLOR DA SERRA DO SUL

PORTARIA Nº 143/2020 - CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA, Prefeita Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei: R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER Licença para tratamento de saúde, para a Servidora Público Municipal Sra. VANDERLEIA BARCELLA, inscrita no RG nº 84051144 - SSP-PR, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, conforme relatório da Avaliação Médica, pelo período de 30 (trinta) dias a partir de 13 de abril de 2020.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 13 de abril de 2020.

Flor da Serra do Sul - Pr, em 04 de maio de 2020. LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE FLOR DA SERRA DO SUL

PORTARIA Nº 144/2020 - EXONERA SERVIDOR DE CARGO EM COMISSÃO

LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA, Prefeita Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação vigente: R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar o Sr. ALTAIR ALVES MACIEL, inscrito no RG sob nº 42389781 - SSP - PR do Cargo em Comissão de Diretor de Departamento de Transportes, símbolo "CC2" a partir de 04 de maio de 2020.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.

Flor da Serra do Sul - PR em 04 de maio de 2020. LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 070/2020 - Processo dispensa nº 029/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: TANIA MARA MINETTO - CNPJ Nº 22.711.153/0001-80

Representante: TANIA MARA MINETTO - CPF nº 554.486.239-72

OBJETO: Contratação de empresa para oferecer serviço técnico profissional de assessoria e consultoria com suporte e apoio técnico e de referência do SUAS - Sistema Único de Assistência Social.

VALOR TOTAL: R\$ 16.900,00 (Dezesseis Mil e Novecentos Reais) - VIGÊNCIA: 29/04/2021

Santo Antonio do Sudoeste, em 30/04/2020. ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 071/2020 - Processo dispensa nº 030/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: CAMPAGNOLO DO BRASIL, INTELLIGENCE E SOLUTIONS LTDA

CNPJ Nº 03.586.705/0001-20

Representante: EDSON LUIZ CAMPAGNOLO - CPF nº 321.830.709-00

OBJETO: Aquisição de máscaras, para o enfrentamento do COVID-19 com base na Lei Federal 13.979/2020.

VALOR TOTAL: R\$ 9.250,00 (Nove Mil, Duzentos e Cinquenta Reais) - VIGÊNCIA: 29/04/2021

Santo Antonio do Sudoeste, em 30/04/2020. ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

PORTARIA Nº 114, DE 30 DE ABRIL DE 2020

SÚMULA - Exonera Diretora do Departamento de Patrimônio e Arquivo do município de Salgado Filho e dá outras providências.

HELTON PEDRO PFEIFER, Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e conforme requerimento apresentado, RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR, a pedido e a partir do dia 04 de maio de 2020, do cargo de Provedora em Comissão de Diretora do Departamento de Patrimônio e Arquivo, a senhora DAIARA BRUNA DA SILVA ROSA, Portadora da Cédula de Identidade nº 10.666.332-7 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 102.667.349-60, do Quadro de Pessoal deste Executivo Municipal.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, ao trigésimo dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte, 55º ano de Emancipação.
Helton Pedro Pfeifer - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

PORTARIA Nº 116/2020, DE 04 DE MAIO DE 2020

SÚMULA - Nomeia Servidor Público Municipal junto ao Quadro Único de Pessoal, sob Regime Jurídico Estatutário e dá outras providências.

HELTON PEDRO PFEIFER, Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o estabelecido na Lei Municipal nº 23 de 04 de abril de 2012 e demais alterações posteriores, bem como Lei Municipal nº 34 de 20 de junho de 2018 que Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do município de Salgado Filho, RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR, a partir de 05 de maio de 2020, sob o Regime Jurídico Único Estatutário, o servidor KAUE NATAN TAFAREL, portador da Cédula de Identidade sob nº 10.550.668-6 S.E.S.P/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 072.236.049-56, aprovado no Concurso Público Municipal realizado nos termos delineados pelo Edital de Concurso Público nº 01.01, datado de 13 de abril de 2018 e suas alterações posteriores, com classificação final dos cargos mediante Edital de nº 22.01, de 15 de agosto de 2018, para exercer o cargo de Provedor Efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, com carga horária de 40 horas semanais, de acordo com o Anexo II, Grupo Ocupacional Administrativo, Classe "B", Tabela "C" Nível "01", da Lei Municipal nº 23 de 04 de abril de 2012.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, ao quarto dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte, 55º ano de Emancipação.

Helton Pedro Pfeifer - Prefeito Municipal

Publicado por:
Susana Francisconi
Código Identificador:A0CE0111

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO 4º TERMO ADITIVO CONTRATO 64-2018

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO, **5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 64/2018**

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis

CONTRATADA: PAULO ROBERTO KRAUSE OBRAS - ME
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente termo aditivo tem como objeto a aplicação de reequilíbrio econômico financeiro do valor do contrato conforme razões e motivação constantes em parecer técnico da engenharia e parecer jurídico em anexo ao presente termo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA SUPRESSÃO

O valor do atualizado do termo de contrato e seus respectivos termos aditivos que era de **RS 178.369,60 (Cento e Setenta e Oito Mil, Trezentos e Sessenta e Nove Reais e Sessenta Centavos)**, aplicando-se sobre o valor retro citado o percentual de 10,022310% conforme índice IGP-M (FGV) referente a inflação do período de 09/2018 a 03/2020 passa a ser de **RS 196.246,35 (Cento e noventa e seis mil, duzentos e quarenta e seis reais e trinta e cinco centavos)**. os efeitos financeiros decorrentes do decréscimo vigoram a partir de 04/05/2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1. O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito Municipal, exarada no Termo de contrato nº 64/2018, e encontra amparo legal no artigo 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

Manfrinópolis, em 04/05/2020

CAETANO ILAIR ALIEVI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Jozinei dos Santos
Código Identificador:293AC61F

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PORTARIA Nº 006/2020

Concede férias a servidor da Câmara Municipal de Vereadores e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MANFRINÓPOLIS**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 97 da Lei Municipal 635/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias remuneradas ao servidor da Câmara Municipal de Vereadores, Sr. **OLAVIO LEANDRO DOS SANTOS**, portador do C.I/R.G. n.º 10.641.724-5 SSP/PR, inscrito no CPF/MF n.º 098.631.479-07, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR TÉCNICO ADMINISTRATIVO, a contar a partir de **04 de maio de 2020**.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Câmara Municipal de Manfrinópolis - PR, 04 de maio de 2020.

DOMINGOS ALBERTO RECH

Presidente da Câmara Municipal de Manfrinópolis-PR.

Publicado por:
Silvanie Guidini
Código Identificador:3E9E44AC

EXECUTIVO MUNICIPAL
DECRETO Nº. 1252/2020 DE 04 DE MAIO DE 2020

Nomeia Comissão de Avaliação de Bem Inservível e dá outras providências.

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Nomear os Senhores LAODEMIR GUEPFRI, ADEMIR BACCA e LAIR DIAS, sob a presidência do primeiro a formarem a Comissão de Avaliação de Bem Inservível conforme relacionado abaixo, devendo emitir o laudo correspondente no prazo de 05 (cinco) dias, a partir da publicação do presente decreto:

Lote	Descrição do Bem
1	TRATOR AGRÍCOLA DE RODAS – MARCA NEW HOLLAND – ANO DE FABRICAÇÃO 2009, LIN/MOD. 01097TLB5 - CHASSI Z9CB56794 - SÉRIE LBECR405456 – MOTOR NR. B18455583.

Art. 2º - Os serviços prestados pela comissão são relevantes não cabendo ônus a nenhum.

Art. 3º- Revogadas as disposições sem contrário este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 04 de maio de 2020.

CAETANO ILAIR ALIEVI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Susana Francisconi
Código Identificador:E649AE88

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARILENA-PR

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº. 147/2017

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA – PR CNPJ Nº 75.971.010/0001-73.

CONTRATADA: TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO SANTA FÉ, CNPJ 08.898.134/0001-83.

OBJETO: EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO/GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS E RECAPE DE RUAS, TUDO COM TST, EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE MARILENA/PR – NÚMERO PROCESSO CAIXA ECONOMICA FEDERAL: 1029127-85/2016 - CONVÊNIO Nº 829183.

RECURSOS FINANCEIROS:

369 - 01000 – RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) EXERCÍCIO CORRENTE;

368 - 779 - MC PAV E RECAPE CR 819183/16 - EXERCÍCIO CORRENTE.

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: ALTERA-SE O PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA ESTIMADO NO 4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 147/2017, NA CLAUSULA PRIMEIRA ONDE ESTABELECIA O PRAZO DE EXECUÇÃO